



Ata da reunião ordinária realizada no dia
22.01.2013, às 8h30.

CONSELHEIROS PRESENTES: Márcia Perales Mendes Silva, Hedinaldo Narciso

Lima, Sebastião Marcelice Gomes, Nelson Matos de Noronha, José de Castro Correia, Arminda Rachel Botelho Mourão, Iolete Ribeiro da Silva, Expedita Maria de Oliveira Pereira, Sylvio Mário Puga Ferreira, Nair Chase da Silva, Sidney Netto, Sônia Maria da Silva Carvalho, Dirceu Benedicto Ferreira, Maria de Meneses Pereira, Nikeila Chacon de Oliveira Conde, Jamal Chaar, Agno Nonato Serrão Acioli, Maria Eliane de Oliveira Vasconcelos, Hélder Manuel da Costa Santos, Milton César Costa Campos, Fábio Medeiros Ferreira, Vicente Lucena Jr., Marina das Graças de Paula Araújo, Antonio José Vale da Costa, Ana Cristina Fernandes Martins, Nazaré Maria de Albuquerque Hayashida, Hadelândia Milon de Oliveira, Afonso Celso Brandão Nina, Edson de Oliveira Andrade, Lenise Socorro Benarrós de Mesquita, José Eduardo Gomes Domingues, José Ricardo de Souza, José Luiz de Souza Pio, Oderlene Braulio da Silva, Vera Lúcia Imbiriba Bentes, Fabrício Berton Zanchi, Odineia do Socorro Pamplona Freitas, José Belizário Neto, Francisco Chagas Parente de Araújo Jr., Carlos Augusto Gomes de Almeida, Ana Grijó dos Santos, Sebastião Carlos Cabral, Celina de Fátima Monte Botelho, Ronaldo Pontes Ferreira, Ronaldo Vitoriano Bastos, Valdejane Tavares Kawada e Carlos Roberto

Viana Pinto. **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Cláudio Frota, Kenne Yamaguchi, Lenise Mesquita e Sandra Helena da Silva. **PAUTA:** Informes; Discussão e votação da ata da reunião realizada no dia

31.10.2012; Julgamento dos seguintes processos: **1. Proc. 026/2012 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

– Estatuinte – Relatório da Comissão. Relatora – Conselheira Nikeila Chacon de Oliveira Conde; **2.**

Proc. 035/2012 - FACULDADE DE PSICOLOGIA – Concessão de título honorífico ao Prof. Waldir dos

Santos Costa. Relatora – Conselheira Nair Chase da Silva; **3. Proc. 036/2012 - DAVI ARAÚJO DA**

CUNHA – Solicita inclusão de seu nome no PIC 2011/2013. Relator – Conselheiro José de Castro

Correia; **4. Proc. 039/2012 - PROEG** – Solicita alteração da denominação do curso Administração em

Gestão Organizacional para Administração (graduação). Relator – Conselheiro Fábio Medeiros

Ferreira; **5. Proc. 040/2012 - PROEG** - Solicita alteração da denominação do curso de graduação em

Ciências Farmacêuticas para curso de graduação em Farmácia. Relator – Conselheiro Antônio

Heriberto Catalão Júnior; **6. Proc. 045/2012 - ANTONIO GERMINIANO VILAS BOAS QUEIRÓZ** –

Afastamento para cursar doutorado. Relatora - Conselheira Arminda Rachel Botelho Mourão; **7. Proc.**

047/2012 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR – Submete ao *referendum* do CONSUNI a Decisão n°

004/2012 – GR que aprovou a Progressão Vertical para a classe de Professor Associado aos seguintes

docentes: Edson Nascimento Silva Júnior, Síval Carlos Mello Gonçalves, José Fernando Marques

Barcellos, Antonio Emílio Morga, Denize Picolotto Carvalho Levy e Raimundo Kennedy Vieira; **8. Proc.**

001/2013 - DPG/PROPESP – Alteração da Resolução n° 027/2012, que regulamenta a Política de

Capacitação de Docentes e Técnico-Administrativos em Educação da UFAM e normaliza os processos

de afastamento – total e parcial – com esta finalidade. Relator – Conselheiro José Castro Correia; **9.**

Proc. 002/2013 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR – Submete ao *referendum* do CONSUNI a Decisão n°

005/2012 – GR, que prorrogou o mandato dos Conselheiros dos Colegiados Deliberativos Superiores;

INFORMES: PRESIDENTE: 1) Leitura do ofício encaminhado pelo Fórum de Reitores da Região-Norte

sobre a política de assistência nacional estudantil ao ministro da Educação, referente a distribuição dos



1 recursos do PNAES, vez que as IFES citadas albergam 70% de estudantes das classes C, D e E e os
2 recursos não atendem à demanda. Com base nisso a UFAM elaborou documento apresentando as
3 disparidades com o fito de corrigir a distribuição dos recursos e pediu reforço nos fóruns sobre o tema.
4 **2)** Dia 23.11.12 teve início as colações de grau que devem se estender até a data de 22 de fevereiro de
5 2013. **3)** 2/12 – Realização do PSC em 62 municípios com aplicação da gratuidade para os alunos
6 egressos de escola pública. Esse certame contou com aproximadamente 7.000 envolvidos no
7 processo de aplicação do concurso, destacando-se a atuação dos servidores da UFAM a quem
8 agradece a participação efetiva. **4)** 11.01.2013 – Divulgação do resultado do PSC. **5)** 28.1.2013 –
9 Premiação dos alunos destacados no PSC a ocorrer no Auditório da FES. **6)** Aquisição de 3.500 e-
10 books. **7)** 18 a 23.01.2013 – Processo de matrícula. **8)** Aprovação do Programa PRIMES pela CEG. **9)**
11 Boas vindas ao novo Diretor da FES, Prof. Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira. **Consa. Sônia Maria da**
12 **Silva Carvalho - 1)** Curso de Biotecnologia recebeu o conceito 4 na avaliação pelo MEC e o curso de
13 Ciências biológicas recebeu conceito 2, em razão de apenas três alunos terem participado do
14 ENADE; **2)** Parabenizou a nova diretoria da FAPSI. **Cons. Francisco Chagas Parente de Araújo Jr. -**
15 **Informou** que os alunos do PARFOR do município de Maués estão sem receber o salário da Prefeitura,
16 estando em estado de vulnerabilidade sócio-econômica, pois a grande maioria não é efetiva da
17 SEMEC/Maués; já que são contratados temporariamente **Cons. Jamal Chaar – 1)** Informou que a nova
18 diretoria do ICE assumirá no dia 15 de fevereiro; **2)** Convidou a todos para o lançamento da revista
19 científica da UFAM que está agendado para o dia 05.02.2013 em comemoração aos 40 anos do ICE,
20 com homenagens aos docentes e TAEs aposentados; **3)** Agradeceu o convívio dos 4 anos passados
21 nos Conselhos Superiores. **Cons. José Belizário Neto – 1)** Abertura do processo para atualização do
22 Regimento Interno da ADUA, com comissão para sistematizar as propostas. **2)** 18.01.2013 – realização
23 de Assembleia geral para a escolha de representantes delegados para o congresso do ANDES que
24 ocorrerá entre os dias 4 a 9 de março; **3)** Implementado o projeto de reestruturação da carreira do
25 magistério superior; **4)** 08.12.12 – Com base em representação de entidades sindicais, PGR ajuíza
26 ADIn contra EBSERH. **Cons. Fábio Medeiros Ferreira – 1)** Parabenizou aos novos diretores e à profa.
27 Maria de Menezes pelo esforço como presidente da Comissão Eleitoral para recomposição dos
28 Conselhos Superiores; **2)** 2ª Formação continuada com a presença do prof. Alejandro, de Montreal; **3)**
29 Os conceitos 3 e 4 aplicados aos cursos caracterizou a não obrigatoriedade de visita do MEC e **4)**
30 Comemoração dos cinco anos da Unidade com homenagem ao Dr. Moysés Israel. **Consa. Maria de**
31 **Meneses Pereira – Informou** que a companhia transportadora não aceitou transportar os malotes e
32 que o interior terá o seu pleito em dia diferenciado, aproveitando a oportunidade para agradecer a
33 todos que direta ou indiretamente contribuíram para a realização da eleição para recompor os
34 Colegiados superiores da UFAM. **Cons. Fabrício Berton Zanchi – Humaitá** recebeu a visita do MEC
35 com a reavaliação dos curso de Agronomia e Educação Ambiental, este último recebendo conceito 3 e
36 4 pelo ENADE. **Cons. José de Castro Correia – A** diretoria da FT mudou-se para o Bloco novo com
37 84 salas de professores. Também reconheceu o trabalho da profa. Maria de Meneses Pereira sobre o
38 Processo Eleitoral. **Cons. Dirceu Benedicto Ferreira – 1)** A Faculdade Medicina foi ranqueada como a
39 melhor faculdade de medicina da Região Norte; **2)** O prof. Dirceu Ferreira obteve 83% dos votos na
40 disputa eleitoral para diretoria da FM; **3)** Semana dos calouros; **4)** Expansão de vagas para o curso de
41 medicina. **Servidora Lidismar Reis – 1)** Convidou todos os servidores e Gestores, para participarem
42 do Seminário no Auditório da FES no dia 24/01/2013, "Construindo o PAC/2013 dos Servidores



1 Técnico-Administrativos em Educação", pois essa construção deve ser coletiva; 2) Pediu providências
2 quanto a criação de um Ato, em relação ao recebimento das Titulações por parte do DRH, pois vários
3 servidores estão sendo prejudicados por não ter em mãos o Certificado ou o Diploma, onde muitas das
4 vezes a demora do fornecimento é da própria UFAM, e não se tem um Plano "B" para resolver o
5 problema; 3) Encontra-se na Administração Superior da UFAM, estudo da flexibilização do horário de
6 atendimento, realizado pela Comissão constituída através de portaria da Magnífica Reitora. No entanto,
7 enquanto não é implementada, servidores "novos/posse" estão sendo assediados por Gestores de
8 alguns setores, que mesmo trabalhando a mais de 20 anos no horário ininterrupto, insistem em
9 determinar que os servidores recém empossados devam trabalhar 8 horas, pelo fato de serem novatos,
10 o que vem a ser imoral; 4) Externou enfoque no sentido de que a Gestão e Coordenações das ações
11 de capacitação/aperfeiçoamento dos servidores da UFAM sejam de competência do Departamento de
12 Recursos Humanos – DRH. **Cons. Carlos Augusto Gomes de Almeida** – 1) A FASUBRA quer fazer
13 valer o acordo do período da greve com o reposicionamento para os aposentados; 2) 22 anos de
14 fundação do SINTESAM; **Consa. Nair Chase da Silva** – Seleção para doutorado em enfermagem, em
15 parceria com a USP. **Cons. Eduardo Gomes Domingues** - Despediu-se do Conselho com o
16 sentimento do dever cumprido. **Cons. Ronaldo Vitoriano Bastos** – 1) Informou que desde o dia 29 de
17 junho de 2012, está em tramitação documento do SINTESAM, através de seu Comando de Greve,
18 solicitando a revisão da Resolução da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação número 01/2012, que
19 estabelece cotas nos processos seletivos dos Programas de Pós-graduação da UFAM, no que se
20 refere ao termo "preferencialmente docentes", que entende ser excludente e discriminatório, além de
21 pouco preciso em sua aplicabilidade. No entanto, o processo 23105.000137/2012 permanece
22 paralisado desde o dia 06 de julho de 2012, sem a devida conclusão. De tal feita, solicitou a
23 intervenção da Presidência dos Conselhos Superiores para dar celeridade na análise e resposta ao
24 referido pleito; 2) Exarou representação em nome dos Técnico-administrativos em Educação, sobre o
25 Processo Eleitoral para escolha dos representantes da Comunidade Acadêmica e Externa nos
26 Conselhos Superiores da UFAM, no seguinte teor: "Senhores Conselheiros, vimos até este egrégio
27 conselho universitário manifestar nossos protestos de inconformidade frente ao andamento do ainda
28 presente processo eleitoral para os Conselhos Superiores da Ufam. Ainda que saudemos os esforços
29 dispensados por toda a comissão eleitoral, membros das comissões setoriais e mesários de votação,
30 técnico-administrativos e docentes envolvidos, não podemos nos calar ao vislumbrarmos as
31 inconsistências praticadas durante sua execução. Já nos seus primeiros momentos é tácita a ausência
32 de documento formal publicado, oriundo da Comissão Eleitoral, declarando os princípios legais, normas
33 e demais diretrizes, que conduziriam todo o processo. Tal documento, a exemplo de um edital, deveria
34 ter ampla divulgação dentro da comunidade acadêmica, a incessante interessada neste processo de
35 escolha de seus representantes-conselheiros, bem como também à comunidade externa como rege o
36 princípio da publicidade onde os atos praticados pelos agentes administrativos não devem ser
37 sigilosos. Portanto, fora as ressalvas legalmente estabelecidas e as decorrentes de razões de ordem
38 lógica, o processo administrativo, aqui representado como consulta eletiva a comunidade acadêmica e
39 externa da Ufam, deve ser público, acessível ao público em geral, não apenas às partes envolvidas. No
40 entanto reiteradas vezes tivemos depoimentos da presidência da Comissão Eleitoral afirmando a livre e
41 fluida comunicação apenas entre os membros da mesma, no *interna corporis* da Comissão Eleitoral e
42 seus braços setoriais. Essa ausência de informações se refletiu num calendário eleitoral indisponível



1 aos candidatos, e demais interessados, ressalvadas as datas do período de inscrição e dia de votação
2 (16 de janeiro). Essa prática se torna mais grave quando regimentalmente os prazos para ingresso de
3 recursos se exaurem 48 horas após a publicação de atos da comissão. Decisões regulamentares da
4 Comissão Eleitoral, ainda que frágeis em seus fundamentos, foram divulgadas unicamente através de
5 observações nas fichas de inscrições. Também há de se considerar a apatia que a mesma teve de
6 atender a abertura de um diálogo franco solicitada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Ensino
7 Superior do Estado do Amazonas, legítimo representante dos trabalhadores da UFAM, ainda que para
8 sustentar suas decisões. Quanto à contundente afirmação de desinteresse da categoria dos Técnico-
9 administrativos em Educação na condução dos trabalhos eleitorais é fático afirmar que tão logo o
10 SINTESAM teve conhecimento das condições atípicas que este processo se moldava passou a
11 interceder frentes de diálogo com a Comissão Eleitoral. Manifestamos formalmente nossas
12 ponderações, mas nos foi ecoado desinteresse para chegarmos a um entendimento recíproco. Ainda
13 que a Comissão Eleitoral tivesse em sua composição, exclusivamente docentes ou técnico-
14 administrativos ou estudantes, os mesmos deveriam sustentar os requisitos mínimos de isenção,
15 respeito às formas de organização, representação e direitos políticos conquistados pelos demais
16 componentes da comunidade universitária, nos diversos processos eletivos similares já realizados,
17 desde a consolidação da representação das três categorias que formam a universidade. Não foi pela
18 recorrente ausência dos conselheiros estudantes nos diversos âmbitos, que nós técnico-administrativos
19 majoritariamente deixamos de defendê-los, quando da ausência de recursos para efetivar seus estudos
20 ou mesmo manter seus vínculos com a universidade. A tomada de decisões que influem única e
21 exclusivamente na candidatura e eleição de técnico-administrativos e estudantes, ausência dos
22 interessados depreende, no mínimo, um gesto incauto e temerário. Num dos questionamentos
23 esperávamos a resposta para a inédita privação da candidatura em mais de um Conselho Superior por
24 um mesmo interessado, recebemos a declaração da Comissão Eleitoral de que com base no artigo 30
25 da Resolução CONSUNI nº 086/2007, que trata dos procedimentos de análise de casos omissos a
26 referida resolução. Em primeiro lugar dentre o rol de competências determinadas a Comissão Eleitoral
27 (artigo 10 da mesma resolução) não há previsão para que a mesma normatize novas condicionantes de
28 candidatura e formas de homologação de candidaturas e de sufrágio (ambos fracionados). No entanto,
29 através de um desvio hermenêutico, a via regimental de julgamento de casos concretos não previstos
30 na Resolução CONSUNI 086/2007 foi empregada para a inserção de novo obstáculo a candidaturas
31 simultâneas, uma matéria de caráter hipotético. A bem da verdade, em nossa compreensão, a
32 Comissão Eleitoral alterou dispositivos da Resolução 086/2007, os quais são os parágrafos únicos dos
33 art. 5º e 6º, além do artigo 13, que já delinham as condicionantes de candidatura. As perdas já podem
34 ser auferidas no número insuficiente de candidaturas de Técnico-administrativos em Educação para
35 composição do novo mandato no CONSEPE. Por fim não nos furtaremos ao dever de defender uma
36 universidade pública, amplamente democrática e justa. Aos conselheiros do Consuni deixamos essas
37 reflexões e esperança de que não consentirão com retrocessos no caminho por melhores condições de
38 convivência e desenvolvimento acadêmico. Solicitamos que estas palavras sejam registradas em ata
39 desta reunião do Consuni."; 3) Consignou que a representação supramencionada fora em nome de:
40 Ronaldo Vitoriano Bastos, Carlos Augusto Gomes Almeida, Crizolda Assis de Araújo, Ana Grijó dos
41 Santos, Ronaldo Pontes Ferreira e Maria Rosalba da Costa Bilby. **Conselheira Maria de Meneses**
42 **Pereira** - Em resposta ao documento apresentado pelo Conselheiro Ronaldo Vitoriano Bastos, a



1 Conselheira Maria de Meneses Pereira apresentou a seguinte resposta, transcrita na íntegra:
2 "Senhores Conselheiros, no dia 25 de setembro de 2012, por meio da Resolução 017/2012 -
3 CONSUNI, a Magnífica Reitora constituiu a Comissão Eleitoral para reorganização dos Conselhos
4 Superiores da UFAM, ficando assim composta: Representantes do Conselho Universitário: Maria de
5 Meneses Pereira e José de Castro Correia; Representantes da ASSUA: Maria do Socorro Melo de
6 Lima e João Raimundo Herculano dos Santos; Representantes da ADUA – Titulares: Antônio José Vale
7 da Costa e Maria Angélica Corrêa Laredo; - Suplentes: Ana Cristina Belarmino de Oliveira e Luiz
8 Fernando de Souza Santos. Até o momento, o pleito para a escolha de novos membros para
9 reorganização dos Conselhos Superiores da UFAM deve ser feito seguindo-se o que preconiza a
10 Resolução 086/2007 - CONSUNI, de 13 de dezembro de 2007, a qual detalha todos os procedimentos
11 a serem executados e, em seu Art. 30 narra claramente que 'Os casos omissos nesta Regulamentação
12 deverão ser decididos pela Comissão Eleitoral'. Por iniciativa própria e, na tentativa de agilizar o início
13 dos trabalhos, convoquei TODOS os membros, titulares e suplentes, para uma reunião no dia oito de
14 novembro/2012, às oito horas, na sala de reuniões da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, da
15 Universidade Federal do Amazonas, situada à Rua Comendador Alexandre Amorim, 330, bairro
16 Aparecida. Para esta reunião, compareceram apenas 03 (três) dos 06 (seis) membros titulares que
17 compunham a Comissão Eleitoral para a reorganização dos Conselhos Superiores: Maria de Meneses
18 Pereira, José de Castro Correia e Antônio José Vale da Costa. Ausentes: Maria do Socorro Melo de
19 Lima, João Raimundo Herculano dos Santos e Maria Angélica Corrêa Laredo, todos membros titulares
20 da respectiva Comissão, além dos suplentes, que também foram convocados. Neste dia, conforme
21 orienta a Resolução 086/2007 - CONSUNI, a Comissão Eleitoral foi instalada e foi feita a escolha da
22 Presidente (Parágrafo 5º, do Art. 8º, do Capítulo II, do Anexo da Resolução 086/2007 - CONSUNI, de
23 13 de dezembro de 2007), sendo, por unanimidade dos presentes, eleita a Profa. Maria de Meneses
24 Pereira para presidir e dirigir a Comissão Eleitoral. Dando continuidade aos trabalhos, inúmeros e-mails
25 foram enviados e incontáveis telefonemas foram dados para todos os membros e suplentes constantes
26 da Resolução 017/2012 - CONSUNI, inclusive para o Presidente da ASSUA, na tentativa de reunir toda
27 Comissão para um trabalho mais colaborativo. Entretanto, apesar do exaustivo esforço, em
28 absolutamente nenhum momento fomos procurados, quer pessoalmente, via e-mails, telefonema e/ou
29 documentos, por quaisquer dos membros faltosos disponibilizando-se para colaborar em tão
30 relevante trabalho da nossa Instituição. Acreditando ainda na possibilidade de sensibilizar algum
31 membro faltoso, especialmente da categoria dos Técnicos Administrativos em Educação, enviamos a
32 TODOS os membros, titulares e suplentes, muitas das atas das reuniões realizadas pelos únicos 03
33 (três) membros, docentes, presentes nos trabalhos. Porém, é com muita tristeza que lhes narramos
34 que jamais alguém compareceu para colaborar, sequer com a simples presença. A Comissão Eleitoral,
35 apesar de contar com apenas 50% dos seus membros, continuou trabalhando e seguindo
36 rigorosamente o que orienta a Resolução 086/2007 - CONSUNI. Absolutamente tudo que a Resolução
37 orienta foi cumprido integralmente e, naquilo em que a Resolução é omissa, a Comissão Eleitoral,
38 amparada pelo Art. 30 da mesma Resolução, decidia em conjunto como procederia. Jamais essa
39 Comissão Eleitoral deixou de olhar para a Instituição como um todo. Jamais ficou de lado o zelo pela
40 observação de que esta Instituição somente será completa se todas as suas categorias forem
41 pensadas e, respeitando-se as especificidades de cada uma, se todas forem igualmente tratadas.
42 Jamais faltou isenção e respeito às formas de organização. Jamais quaisquer direitos políticos



1 conquistados por quaisquer dos seguimentos da Comunidade Universitária foram desrespeitados. No
2 entanto, a Comissão Eleitoral entendeu que, se existe uma Resolução deste Conselho Superior que
3 norteia todo o processo e, se não há nenhum outro documento, autorizado por este Conselho Superior,
4 que altere qualquer item da referida Resolução, quaisquer descumprimento ou violação do que está
5 literalmente escrito significaria desobediência à regra aprovada por este respeitável Conselho Superior
6 e ainda vigente. Na mesma data da primeira reunião, dia 08 (oito) de novembro/2012, a Presidente da
7 Comissão Eleitoral enviou Memorando para os(as) Diretores(as) de todas as Unidades Acadêmicas da
8 UFAM, informando o período de inscrição das candidaturas e pedindo a ajuda de todos(as) os(as)
9 Diretores(as) no sentido de promoverem ampla divulgação em suas Unidades Acadêmicas, além de já
10 solicitar que fossem enviados para a Secretaria dos Conselhos os nomes, e-mails e números de
11 telefones de servidores para comporem as Comissões Setoriais (membros e suplentes). A partir de
12 então, a Comissão Eleitoral manteve ampla divulgação, através de incontáveis e-mails e telefonemas
13 com as Unidades Acadêmicas, sempre solicitando aos(as) Diretores(as) e às Comissões Setoriais,
14 posteriormente formadas, que divulgassem irrestritamente o pleito que seria realizado, a fim de que
15 houvesse a maior participação possível. É importante destacar que as informações sobre o pleito para
16 a recomposição do terço renovável dos Conselhos Superiores da UFAM, incluindo-se o Edital para
17 seleção de Membro Externo e a Ficha de Inscrição, foram mantidos durante todo período de inscrição
18 na página da UFAM, em local de grande visibilidade, para quem desejasse consultar. Essa informação
19 também foi amplamente divulgada. A Comissão Eleitoral teve como sede a antiga sala da Secretaria
20 dos Conselhos, na Faculdade de Direito, o que, na oportunidade, reiteramos nossos agradecimentos
21 ao Prof. Sebastião Marcelice Gomes, Diretor da Faculdade de Direito, que não apenas cedeu a sala
22 para que a Comissão Eleitoral pudesse desenvolver seus trabalhos, mas esteve sempre à nossa
23 disposição para tudo que fosse necessário. Agradecimento este, extensivo também à Profa. Marina, à
24 Profa. Eliana, ao Prof. Anderson, ao Prof. Adriano e aos demais professores que nos ajudaram, assim
25 com à Secretária Elisa Mara, na pessoa de quem agradecemos a todos os Técnicos Administrativos
26 em Educação, não apenas da Faculdade de Direito, que foram sempre muito solícitos e gentis com a
27 Comissão Eleitoral. No decorrer dos trabalhos que antecederam o pleito, fui procurada pela servidora
28 Crizolda Assis de Araújo, Coordenadora Executiva do SINTESAM, acompanhada de outros(as)
29 servidores(as), primeiro para numa conversa informal e, posteriormente, por meio de documentos, os
30 quais foram devida e rapidamente respondidos por meio dos Ofícios 002/2012 – CERCS/UFAM a
31 004/212 - CERCS/UFAM. Dentre os questionamentos que a Coordenadora Executiva do SINTESAM
32 fazia encontrava-se a cobrança por divulgação, de o porquê de um mesmo servidor não poder
33 concorrer para mais de um Conselho Superior, simultaneamente, e o questionamento sobre o voto
34 uninominal. Quanto à questão da divulgação, informamos, tanto verbalmente como nos Ofícios
35 supracitados, que todas as informações, inclusive o Calendário Eleitoral, foram enviadas por e-mail e
36 confirmados os seus recebimentos aos(as) Diretores(as) e às Comissões Setoriais de todas as
37 Unidades Acadêmicas, sempre com a solicitação de que fizessem ampla divulgação em suas
38 Unidades, por entendermos que um pleito desta magnitude somente teria sucesso se toda comunidade
39 se envolvesse e colaborasse, especialmente os gestores e os servidores diretamente envolvidos. Além
40 disso, o Calendário Eleitoral foi fixado na porta, pelo lado externo, da sala que sediava a Comissão
41 Eleitoral, ato que também foi igualmente divulgado. Quanto a um mesmo Servidor Técnico
42 Administrativo ou um Discente poder ser votado para mais de um Conselho Superior, simultaneamente,



1 a Resolução 086/2007 - CONSUNI, não faz qualquer referência. Essa foi uma decisão tomada pela
2 Comissão Eleitoral, consubstanciada pelo Art. 30 da mesma Resolução, por entender que se configura
3 como mais democrática e produtiva a participação de diferentes membros nos diversos Conselhos
4 Superiores. Em contrapartida, a centralização de todas as reuniões e informações nas mesmas
5 pessoas é menos democrática do que a representação ser constituída por representantes diferentes de
6 cada categoria, o que, no nosso entendimento, permite maior democratização e celeridade de
7 divulgação das informações para as respectivas categorias. Essa informação foi amplamente falada
8 diretamente para os Servidores Técnicos Administrativos que nos procuraram, além de também ser
9 escrita em Ofícios respostas enviados à Coordenadora Executiva do SINTESAM. Quanto ao voto
10 uninominal, essa é uma questão literalmente tratada na Resolução 086/2007 - CONSUNI, onde se lê:
11 'Art. 3o – Os segmentos da Comunidade Universitária (docentes, discentes, técnico-administrativos em
12 educação) escolherão por voto uninominal, universal e secreto os seus representantes da comunidade
13 local ou regional'. Portanto, como bem destacado que foi no Ofício 004/2013 – CERCS/UFAM, de 08
14 de janeiro de 2013, 'A Comissão Eleitoral reconhece a relevância e a coerência das propostas deste
15 conceituado Sindicato, mas também reconhece que há propostas que alteram a Resolução 086/2007 –
16 CONSUNI, norteadora do pleito, papel que compete, exclusivamente, ao próprio CONSUNI'. E, para
17 finalizar, fazemos as seguintes considerações: I. que o trabalho da Comissão Eleitoral para a
18 reorganização dos Conselhos Superiores, estabelecida pela Resolução 017/2012 – CONSUNI, de 25
19 de setembro de 2012, jamais descumpriu quaisquer alíneas, parágrafos ou artigos da Resolução
20 086/2007 – CONSUNI, de 13 de dezembro de 2007. Assim, quaisquer alegações nesse sentido são
21 inverídicas; II. que a Comissão Eleitoral, entenda-se: os membros efetivos que assumiram com
22 responsabilidade e ilibada conduta todo trabalho do início ao final, culminando com a homologação dos
23 nomes eleitos em reunião deste Conselho Superior, no dia 31 de janeiro de 2013, lamenta
24 grandemente a ausência dos representantes dos segmentos não participantes; III. que a Comissão
25 Eleitoral reconhece que, por mais cuidado, transparência, retidão e zelo que possa ter tido no
26 desenvolvimento dos trabalhos pertinentes ao pleito em questão, a ausência dos demais membros que
27 compunham a Comissão representou uma grande perda. Conselheira Maria de Meneses Pereira".
28 **DELIBERAÇÕES: 1. Proc. 026/2012.** Concedeu vista ao Processo à Conselheira Arminda Rachel
29 Botelho Mourão; **2. Proc. 035/2012.** Concedeu o título honorífico de Professor Emérito da Universidade
30 Federal do Amazonas ao Prof. Waldir dos Santos Costa (Resolução nº 001/2013); **3. Proc. 036/2012.** I.
31 Incluiu o servidor Davi Araújo da Cunha no Plano Institucional de Capacitação - PIC para o triênio
32 2011-2013. II. Concedeu o afastamento do servidor Davi Araújo da Cunha para cursar Mestrado em
33 Psicologia, no período de março de 2012 a março de 2014 (Resolução nº 002/2013); **4. Proc.**
34 **039/2012.** Alterou a nomenclatura do curso de Graduação em Administração em Gestão
35 Organizacional para curso de ADMINISTRAÇÃO do Instituto de Ciências Sociais, Educação e
36 Zootecnia – ICSEZ – Parintins (Resolução nº 003/2013); **5. Proc. 040/2012.** Alterou a nomenclatura do
37 curso de Graduação em Ciências Farmacêuticas para curso de Graduação em FARMÁCIA do Instituto
38 de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET – Itacoatiara (Resolução nº 004/2013); **6. Proc. 045/2012.**
39 Concedeu o afastamento do servidor Antonio Germiniano Vilas Boas Queiroz para cursar doutorado na
40 Universidade Estadual Paulista "Júlio Mesquita Filho" – UNESP – BAURU (Resolução nº 005/2013); **7.**
41 **Proc. 047/2012.** Referendou a Decisão nº 004/2012 – GR, de 18.12.12, que aprovou a Progressão
42 Vertical para a classe de Professor Associado aos seguintes docentes: Edson Nascimento Silva Júnior,



1 Sínval Carlos Mello Gonçalves, José Fernando Marques Barcellos, Antonio Emílio Morga, Denize
2 Picolotto Carvalho Levy e Raimundo Kennedy Vieira (Resolução nº 006/2013); **8. Proc. 001/2013.**
3 Retirado de pauta; **9. Proc. 002/2013.** Referendou a Decisão nº 005/2012 – GR, de 28.12.2012, que
4 prorrogou o mandato dos Conselheiros eleitos dos Colegiados Superiores até o dia 31 de janeiro de
5 2013 (Resolução nº 007/2013); **10. Proc. 003/2013.** Reconduziu a Sra. Adele Schwartz Benzaken, na
6 qualidade de membro suplente, pelo período de 2 (dois) anos, ao Conselho Diretor da Fundação
7 Universidade do Amazonas (Resolução nº 008/2013).. Nada mais havendo a tratar, a Presidente
8 encerrou a reunião, da qual lavrei a presente Ata, que dato e assino após a aprovação dos
9 conselheiros e assinatura da Presidente. Plenário dos Conselhos Superiores da UFAM “Abraham
10 Moysés Cohen”, em Manaus, 22 de janeiro de 2013.

11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente


Ellen Derzi
Secretária